



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – PROFIAP/ICSA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no google Meet (virtual), mediante prévia convocação, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – PROFIAP/ICSA, sob a presidência do Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre e com o comparecimento dos Membros do Colegiado do Curso: Prof. Alexandre Oliveira Lima; Prof. António Roberto Xavier; Prof. Luís Miguel Dias Caetano; Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, a presidência cumprimentou os Professores deste Colegiado e declarou aberta a sessão. Os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. **1. Afastamento do professor Hugo da coordenação do mestrado para realização do pós doutorado;** que inicia sua fala, informando que o projeto submetido junto do CNPq (Edital n.º 32/2023) teve aprovação provisória, dentro dos recursos disponíveis, para a realização de pesquisa de pós doutorado na Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. Segundo o edital, a implementação da bolsa tem previsão de início no primeiro dia de junho de 2024 e com duração de doze meses. Tal pedido, o de afastamento, já foi aprovado nas instâncias competentes, a saber: na I Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública, de 26 de abril de 2024, e ratificado na 57ª reunião Ordinária do Conselho do ICSA, de 2 de maio de 2024. Pelo Decreto nº 9.991/19, o servidor que ocupa cargo em comissão ou função gratificada, deverá requerer dispensa a partir do início do afastamento, o que subsidia este ponto de pauta. É permitido, apesar da dispensa da função, a manutenção da atividade docente nesta pós graduação e desde que cumpridas as demandas do órgão financiador externo. Depois do relato, o ponto foi discutido pelos Membros do Colegiado e aprovado por unanimidade. **2. Nomeação de novo Coordenador e Vice Coordenador a partir de 1 de junho de 2024.** Em decorrência da aprovação do primeiro ponto de pauta, se mostra necessário e oportuno nomear novo Coordenador e Vice Coordenador. Pela presidência e em razão do envolvimento inicial e constante dos Prof. Miguel Dias e Prof. Alexandre Lima, se propõe que assumam a Coordenação e a Vice Coordenação, respectivamente, desta pós-graduação. Depois do relato, o ponto foi discutido pelos Membros do Colegiado e aprovado por unanimidade. **II. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** i) que o PROFIAP/ICSA cumpriu as demandas internas e legais para a constituição da Unidade e, conseqüentemente, da adesão ao programa (pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em comunicado de 23 de abril de 2024); ii) que está apto a participar da entrada de novos discentes a partir da turma 2024/2, sendo 50% para os técnicos administrativos em educação da organização e o remanescente a ser ofertado em ampla concorrência; iii) que os necessários recursos humanos, físicos e materiais serão demandados e pela constituição desta unidade; e, finalmente, iv) será, igualmente, requerida a integração do plano pedagógico, já aprovado, em sistema eletrônico – SIGAA. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidência encerrou a sessão às

onze horas e trinta e nove minutos. Para constar, eu, Hugo Marco Consciência Silvestre, pela presidência, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do PROFIAP/ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920194** e o código CRC **238FC1E9**.